



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Canoas  
Conselho de Campus

## RESOLUÇÃO Nº 14 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na 2ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 23 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2021 para o *Campus* Canoas do IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

PATRICIA  
NOGUEIRA  
HUBLER:710638890  
49

Assinado de forma digital  
por PATRICIA NOGUEIRA  
HUBLER:71063889049  
Dados: 2020.10.23  
15:59:50 -03'00'

---

Patrícia Nogueira Hübler  
Presidente do Conselho de *Campus*  
*Campus* Canoas – IFRS